



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2.130, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado  
sob o nº 23110.008886/2017-44;

RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência, a contar de 09 de outubro de 2017, ao servidor PAULO SERGIO CHAGAS RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 420738, ocupante do cargo de Pintor-Área, Classe B, Padrão 416, com 40 horas semanais, lotado na Pró-Reitoria Administrativa, com fundamento no artigo 3º, da E.C.47/2005, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e ter optado expressamente por permanecer em atividade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

